



A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral nº 09883/2024.

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº. 64, de 18 de maio de 1990, e Resoluções Eleitorais respectivas.

Considerando, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento de Conselheiro Tutelar candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 16 de outubro de 2024;

Considerando a necessidade de se formalizar o Ato de afastamento do conselheiro na forma pleiteada;

Considerando o constante nos Requerimentos de pedido de desincompatibilização;

Considerando a liminar exarada nos autos 0001742-93/2024 8.16.0100 que tramita na Vara da Fazenda Pública desta Comarca;

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Liminar exarada nos autos de Mandado de Segurança sob nº 0001742-93/2024 8.16.0100 que tramita na Vara da Fazenda Pública desta Comarca, fica desincompatibilizado para fins eleitorais o conselheiro tutelar candidato a cargo eletivo nas eleições de 16/10/2024.

Parágrafo Único. O afastamento terá início no dia 06/07/2024.

Art. 2º O Conselheiro deverá apresentar, junto com o requerimento, os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da convenção partidária que indicou ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral, até o quinto dia útil, contado a partir da data da escolha dos candidatos da respectiva convenção;
II. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral, da decisão do pedido de registro da candidatura, inclusive se impugnado, até o dia 20/08/2024;
III. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando interposição de recurso, perante ao TRE da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura; até o terceiro dia útil do protocolo do recurso;
IV. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando interposição de recurso, perante ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura; até o terceiro dia útil do protocolo do recurso.

§1º. De requerimento de que trata o caput deste artigo constará, obrigatoriamente, o número do processo que versa sobre o afastamento, o qual será juntado os documentos necessários.

§2º. A regularidade do afastamento fica condicionada a apresentação dos documentos de que trata este artigo.

Art. 3º. O conselheiro deverá assumir o cargo ou função no primeiro dia útil subsequente.

- I. ao da realização da convenção partidária, caso o seu nome não seja referendado a candidato;
II. da não confirmação da indicação do conselheiro/substituto como candidato ao pleito no prazo estabelecido no art. 13 da Lei nº. 9504/1997;
III. ao da decisão que indeferiu ou cancelou o registro de sua candidatura, se contra ela não interpusse recurso perante o TER - Tribunal Regional Eleitoral;
IV. ao da decisão que julgou improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpusse recurso perante o Superior Tribunal Regional Eleitoral;
V. ao da decisão que julgou improcedente o recurso interposto contra o acórdão do TSE - Tribunal Superior Eleitoral;
VI. ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
VII. ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;
VIII. ao das eleições.

Parágrafo Único. O conselheiro indicado como candidato substituto, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº. 9504/1997, só poderá excepcionalmente, permanecer afastado de suas funções até a data das eleições nas hipóteses do recurso de indeferimento do candidato substituto ou do seu pedido de desistência não serem apreciadas na Justiça Eleitoral, nos termos dos prazos legais, mediante comprovação de sua condição de substituto e de seu enquadramento e uma das hipóteses acima mencionadas.

Art. 4º. A não reassunção do exercício do cargo ou função nas datas estabelecidas no artigo 3º, deste Decreto implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Art. 5º. Fica o conselheiro tutelar abaixo relacionado afastado de suas funções do período de 06 de julho de 2024 até 16 de outubro de 2024.

✓ Protocolo 8.754/2024
JOSE CRAIR DE OLIVEIRA
Lotado: CONSELHO TUTELAR

Art. 6º. Deve a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH, tomar as providências necessárias para a oficialização deste Ato.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/07/2024.

Art. 8º. Publique-se. Registre-se. Ante-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCKSI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 030 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

CONVOCAR

Ostas(ões) candidatas(ões) abaixo relacionadas(ões), aprovadas(ões) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 027/2023 para que no período de 17 a 26 de julho de 2024, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Formuleário de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
k) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);
r) Formuleário de inscrição com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, motorista e guarda civil municipal) para o cargo de Motorista/Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passajeiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: LUCIANO FABRICO HOSSURERA, 11882, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIDOR DEVIDO PROFISSIONAL DA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE VEICULO DE URBANO.

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Rows include: RENAI LOPEZ, ANIELA GOMES DA SILVA, LAUR MARQUES DA COSTA PASSOS JUNIOR, CARLA TAVANHA PEREIRA.

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: MATILDE RODRIGUES B, 12383, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH DEVIDO PROFISSIONAL DA FUNÇÃO DE ANALISTA DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO.

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: JEFFERSON EDUARDO DOS SANTOS, 14280, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 17 de julho de 2024.
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 006 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, resolve:

CONVOCAR

Ostas(ões) candidatas(ões) abaixo relacionadas(ões), aprovadas(ões) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2024, para que no período de 17 a 26 de julho de 2024, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Formuleário de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
k) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Rows include: JULI DE SOUZA CARVALHO, ELYSIANE TAVANHA MARTINS DA SILVA, GIOVANNA DE ALVA EAL DOS SANTOS.

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: ESTE APRECIADO LOURENÇO, 10025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH DEVIDO PROFISSIONAL DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 17 de julho de 2024.
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

OBJETO: Aquisição de um computador (desktop) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento urbano e Logística..
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de julho de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30min do dia 18/07/2024 às 09:30 min horas do dia 31 de julho de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:31min às 09:59 do dia 31 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 31 de julho de 2024.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br Ou através do e-mail: compras@agmail.com - Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação - site a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 16 de julho de 2024.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA MANOEL FONSECA - TRECHO ENTRE MAL. DEDORRO DA FONSECA E RUA ROSA NOGUEIRA FONSECA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30min do dia 18 de julho de 2024, às 09h50min do dia 09/08/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS das 09h51min às 09h59 do dia 09/08/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 09/08/2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações: e-mail: compras@agmail.com.

Jaguariáiva, 15 de julho de 2024.
VINICIUS WEIGERT
DECRETO 471/2024

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0178204 INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0192024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA CNPJ: ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento 20.067.010/0001-38
OBJETO: Atividade de contribuição ordinária anual para o ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento
VALOR ANUAL: R\$ 5.250,00
VIGÊNCIA: 06 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025
DOTAÇÃO: 3.3.90.35.99.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 3.3.90.35.99.80 - Anuidades de Associações, Federações e Conselhos

Jaguariáiva, 08 de julho de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0012024 INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0142024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA CNPJ: 50.106.520/ELVIS ALFERES AMBROSIO
OBJETO: É objeto do presente termo o credenciamento dos serviços de reforma da cozinha e sala de reuniões, conforme especificações contidas na ligação por via eletrônica e no termo de referência anexadas, conforme Processo de Inexorabilidade de Licitação nº 0142024 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024).
VALOR GLOBAL: R\$ 10.526,99
VIGÊNCIA: 10 de julho de 2024 a 09 de setembro de 2024.
DOTAÇÃO: 3.3.90.35.99.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 3.3.90.36.16.00 - Manutenção Conservação de Bens Imóveis

Jaguariáiva, 10 de julho de 2024.

DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra em www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br>

Ibaiti, 16 de julho de 2024
Antonely de Cassio Alves de Carvalho

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
515774124

Documento emitido em 12/08/2024 11:22:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11693 | 17/07/2024 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Licitação em modalidade de licitação eletrônica (desktop) para atender as necessidades de Desenvolvimento urbano e

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30min do dia 18 de julho de 2024, até as 15:00min do dia 31 de julho de 2024.
ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min do dia 31 de julho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 31 de julho de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasiag@gmail.com.
Jaguariaíva, 16 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

80677/2024

Itambé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024.

O Município de Itambé/PR, torna público que fará realizar, às 8:30 horas do dia 05 de agosto do ano de 2024, na plataforma BLL, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Centro	RECAPE em CBUQ	10.344,62 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Itambé e na plataforma BLL (www.bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Itambé/PR, 16 de julho de 2024.

Luis Cezar Contreras
Agente de Contratação

80989/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ Estado do Paraná

CNPJ: 76.282.698/0001-47

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 Processo Nº 024/2024

O Município de Itambé/PR, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 06/2024, com abertura marcada para o dia 23/07/2024 às 8h30min, foi alterado para o dia 01/08/2024 às 8h30min, na Plataforma BLL. Objeto: Aquisição de Micro-Ônibus novo, zero quilômetro, conforme Resolução SESA nº 1737/2023 e Prefeitura Municipal de Itambé, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Itambé/PR, 16 de julho de 2024.

Luis Cezar Contreras
Pregoeiro Oficial

80990/2024

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA MANOEL FONSECA - TRECHO ENTRE MAL. DEODORO DA FONSECA E RUA ROSA NOGUEIRA FONSECA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30min do dia 18 de julho de 2024, às 09h50min do dia 09/08/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h51min às 09h59 do dia 09/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 09/08/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasiag@gmail.com.

Jaguariaíva, 15 de julho de 2024.

VINICIUS WEIGERT
DECRETO 471/2024

80506/2024

Janiópolis

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 – UASG 987637 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de agosto de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, MUDAS, INSUMOS PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO-MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: **R\$ 354.728,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 16 de julho de 2024
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

80809/2024

Japira

##AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço em borracharia de veículos da secretaria municipal de obras viação e urbanismo e secretarias oriundas da administração. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/ Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$148.992,60 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min (nove horas) do dia 16/07/2024 (dezois dias de julho de 2024) ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 29/07/2024 (vinte e nove dias de julho de 2024). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h00min (nove horas) do dia 29/07/2024 (vinte e nove dias de julho de 2024). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com) RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 16 de julho de 2024.
PAULO JOSE MORFINATI-Prefeito Municipal

80743/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2024 -

Processo nº 106/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DECLARADOS DESERTOS NA DISPENSA ELETRÔNICA 036/2024 Dia e horário: 19/07/2024 das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

Itaúna do Sul-PR, 15 de julho de 2024.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Processo nº 105/2024 Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS DESERTOS/FRACASSADOS. Plataforma: LICITANET. Dia 29/07/2024 - 09horas. Local de acesso PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

Itaúna do Sul-PR, 15 de julho de 2024.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024

Objeto: Contratação Empresa Especializada Serviço de Engenharia Pavimentação em CBUQ na Rua Manoel Fonseca - Trecho entre Mal. Deodoro da Fonseca e Rua Rosa Nogueira Fonseca. Recebimento das Propostas: das 09:30min do dia 18 de julho de 2024, às 09h50min do dia 09/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas: das 09h51min às 09h59 do dia 09/08/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 09/08/2024. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 15 de julho de 2024.
VINICIUS WEIGERT
À Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2024 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços da primeira etapa da obra da granja agro laranjeiras com movimentação da terra e preparação para fundações.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.
Modo de Disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 07/08/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 12 de julho de 2024
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

A Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul torna público, que fará realizar as 10:00 horas do dia 02 de agosto de 2024, na plataforma eletrônica <https://bnc.org.br/>, concorrência, na forma eletrônica, sob regime de empreitada tipo menor preço, Global. Contratação de empresa especializada para construção de pista de caminhada no Município de Marilândia do Sul. A pasta técnica com o inteiro teor do edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <http://marilandiaodosul.pr.gov.br/> e na plataforma eletrônica <https://bnc.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderao ser apresentados ao agente de contratação, por meio da plataforma <https://bnc.org.br/>.

Marilândia do Sul- PR, 15 de julho de 2024.
HELENA SILVA DE OLIVEIRA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024

Processo Administrativo nº 079/2024

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 31 DE JULHO DE 2024 na Plataforma Eletrônica COMPRAS BR - <https://comprasbr.com.br/>, abertura do PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por LOTE. Objeto: Aquisição de equipamentos de recreação, tendo como estrutura principal formato de um barco, oriundos de transferência especial, para ser instalado no Centro de Eventos do Município de Marilena, Estado do Paraná

Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados através da página do Portal de Transparência do Município <http://marilena.pr.gov.br/> a partir do dia 15 de julho DE 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no Telefone (44) 3900-3910 - "e-mail" preferencialmente marilenalicia@gmail.com.

Marilena-PR, 11 de julho de 2024.
JOSÉ APARECIDO DA SILVA.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO

100 J

Extrato de Contrato de Serviços nº 456/2024. Referente ao Pregão nº 067/2023, processo nº 168/2023. CONTRATANTE: Município de Palotina - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: NEW SERVICE DEDETIZADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 45.380.251/0001-87. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 5.405,90. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 30 (TRINTA) DIAS, a partir de sua publicação. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (DEZ) DIAS, APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO e o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de contrato.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a inexigibilidade nº 074/2024. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, Prestadores de Serviços Médicos Especializados de Saúde Nas Áreas de Clínica Médica (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: LARIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 35.059.487/0001-62. Valor estimado de R\$ 4.036.546,56. Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 11 de Julho de 2024
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a inexigibilidade nº 075/2024. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, Prestadores de Serviços Médicos Especializados de Saúde Nas Áreas de Clínica Médica (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: GUILHERME PINA DO CARMO LTDA - CNPJ: 38.127.267/0001-17. Valor estimado de R\$ 1.712.280,00. Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 11 de Julho de 2024
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 076/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: C.S.E. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.824.125/0001-48. Valor estimado de R\$ 398.260,00. Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 11 de Julho de 2024
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 083/2024, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 02/08/2024 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, e-mail compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 11 de Julho de 2024
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024

O MUNICÍPIO de SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. do Rosário, 228, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 008/2024, torna público, que realizará no dia 22/08/2024 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica, no endereço <https://bnc.org.br/>, Licitação na Modalidade De Concorrência, tipo Menor Preço Por Item, Empreitada por preço Global, objetivando a Execução de Obra de Reforma e Ampliação da área de convivência em anexo ao estádio municipal, contendo: a demolição da churrasqueira e cozinha; construção de cozinha e churrasqueira; ampliação da área de festa; Pintura da área existente. Conforme projetos, especificações técnicas e memoriais de acordo com o Plano de Ação nº09032023-033724, conforme especificações constantes no presente edital. Os documentos da Proposta e Documentação serão recebidos até as 08 horas e 30 minutos do dia 22/08/2024, na plataforma eletrônica, no endereço <https://bnc.org.br/>. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, nos dias úteis, e no site do Município. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 11 de julho de 2024.
EDES MOTA TAVARES
Agente de Contratação



101

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência, na forma eletrônica, nº 15/2024

O Município de Ponta Grossa realizará às 10h00min do dia 1º de Agosto de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, licitação para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Prof.ª Maria Laura Pereira, localizada à Rua 15 de Setembro, 1192 - Vila Mariana. Valor máximo R\$ 5.498.155,87.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, na sede da prefeitura, no horário das 12h às 18h, ou pelo fone 42-3220-1304 ou ainda pelo site <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalthransparencia/1/licitacoes>.

Simone do Rocio Pereira Neves – Secretária Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência, na forma eletrônica, nº 16/2024

O Município de Ponta Grossa realizará às 10h00min do dia 2 de Agosto de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, licitação para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Haydee Ferreira de Oliveira, localizada à Rua Manoel Ferreira Martins, nº 350, Jardim Maracanã, Bairro do Contorno. Valor máximo R\$ 5.133.781,38.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, na sede da prefeitura, no horário das 12h às 18h, ou pelo fone 42-3220-1304 ou ainda pelo site <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalthransparencia/1/licitacoes>.

Simone do Rocio Pereira Neves – Secretária Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

Em 31 de julho de 2024 às 09h00m, será realizado pregão na forma eletrônica nº26/2024, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS ADAPTADOS, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.com). Acesso às informações pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalthransparencia/> e Portal Nacional de Contratações Públicas. Ponta Grossa, 15/07/2024

Priscila Degraf
Presidente da FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços gráficos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 30 de julho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 101/2024.

O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br/bilcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 11 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de segurança não armada, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária. O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 31 de julho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 102/2024.

O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br/bilcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 15 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA MANOEL FONSECA - TRECHO ENTRE MAL. DEODORO DA FONSECA E RUA ROSA NOGUEIRA FONSECA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30min do dia 18 de julho de 2024, às 09h50min do dia 09/08/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h51min às 09h59 do dia 09/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 09/08/2024, ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá de Licitações e Leilões – BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 15 de julho de 2024.

VINICIUS WEIGERT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.608-9 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.319-58, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS DA empresa ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.673.896/0001-93, com sede na Rua Dr. Gabriel Ferreira Filho, nº 322, Bairro Uberaba, em Curitiba, Paraná CEP nº 81550-220, E-MAIL: atlcocom.comercial@gmail.com Telefone: (41) 3266-4832, representada pelo Sr. Ananias Fernandes Do Rosário, brasileiro, Itaguajé-PR, divorciado, classificados em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal 14.132/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 3816/24, e demais normas pertinentes, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de sinalização, especificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2024, visando atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.

3. DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

LOTE ÚNICO						
ITEM	REF.	U. REF.	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIF. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	DER 822000	M2	6.500	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: PINTURA DE FAIXAS, SETAS E "PARE" COM TINTA ACRÍLICA BASE SOLVENTE. CORES: AMARELA, BRANCA E PRETA.	18,54	120.510,00
2	DER 873000	UN.	700	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL (25X15X3CM).	19,12	13.384,00
3	DER 87100	UN.	700	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL (10X8X2CM).	10,98	7.686,00
4	DER 820600H	UN.	50	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO "PARE" (50X30CM) COM POSTE GALVANIZADO DE 2", ALTURA LIVRE 3 METROS, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO.	325,87	16.293,50
5	DER 82000A DER 821300	UN.	30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO (100X50CM) + POSTE GALVANIZADO DE 2", ALTURA LIVRE 3 METROS, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO.	413,22	12.396,60
6	DER 82000F	UN.	50	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA CIRCULAR (D=50) COM POSTE GALVANIZADO DE 2", ALTURA LIVRE 3 METROS, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO.	325,87	16.293,50
7	SINAPI 102498	M	10.000	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO).	1,14	11.400,00
VALOR TOTAL					RS 197.963,60	

3.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I - O Termo de Referência,

II - O Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2024 e seus Anexos;

III - A Proposta vencedora;

IV - Manifestações administrativas, pareceres e demais elementos.

3.2. A prestação dos serviços acontecerá de acordo com a necessidade e conveniência do Município de Reserva/PR, mediante a expedição de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras.

3.3. Os quantitativos e especificações dos serviços que vierem a ser solicitados serão definidos na respectiva Ordem de Serviço, conforme disposições do Edital (Anexo I - Termo de Referência);

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Obras.

5. DAS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

5.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº. 8.429/1992), a Lei Federal nº. 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática legal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado conforme cronograma estabelecido na Portaria nº 2321/2018: <https://www.reserva.pr.gov.br/uploads/legislacao/FORTARIA-NR-2321-2018.pdf>, após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, através de transferência eletrônica para o banco e conta corrente indicados pelo prestador de serviços na proposta de preços.

7. DA PRORROGAÇÃO E DO REALISTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.

7.2. A Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou aumento quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência de índices instituídos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao prestador de serviços não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidor dos princípios de transparência e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do prestador de serviços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do prestador de serviços, decorrente de caso fortuito ou força maior.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do prestador de serviços.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo do servidor, Nelson José Ribeiro Machado.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do prestador de serviços registrados, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

11.2. Fica eleito o foro do Município de Reserva/PR, como competente para dirimir quaisquer dúvidas em litígio decorrente desta contratação, firmado em caráter irrevogável, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lida e achada conforme, ambas as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, bem como observar: fletimate outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 3 (três) vias.

Reserva (PR), 15 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE RESERVA
Lucas Machado Ribeiro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA
Ananias Fernandes Do Rosário
CONTRATADA